**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº 025/2019.** Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala da assessoria aos conselhos sito Av. das Comunidades – Centro - Gaspar/SC realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam presentesos conselheiros: **Sandra Gerusa dos Santos da Silva** representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Raquel Mafioletti Valin** representante titular da Secretaria de Educação; **Adalci Terezinha Estevão Vasques** representante titular da Secretaria de Educação; **Renato da Costa Brambilla Marquetti** representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Edson Becker Sobral** representante titular do Hospital de Gaspar; **Ana Paula Santos** representante titular do SENAC. Como participante a representante do CIEE de Blumenau a Assistente Social Inarata de Souza e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. O vice-presidente Renato agradeceu a presença de todos, e passou a palavra a presidente Jocenira que contextualizou sobre o motivo da solicitação de afastamento para tratamento de doença e conforme o Regimento Interno deste conselho, o vice-presidente assume a presidência, assim Renato assume como presidente deste conselho até o retorno da conselheira Jocenira. Em seguida realizou a leitura da pauta, sendo: **1) Aprovação da Ata nº 023/2019; 2) Denúncia – Encaminhamentos; 3) Correspondências Recebidas; 4) Correspondências Enviadas 5) Momento Comissões; 6) Momento Conselho Tutelar; 7) Criação da Comissão Organizadora do processo de Escolha dos Representantes não Governamentais; 8) Assuntos Gerais – Posse dos Conselheiros Tutelares. 1) Aprovação da Ata nº 023/2019:** A Ata foi encaminhada juntamente com a convocação para leitura prévia dos conselheiros e não havendo nenhuma solicitação de correção a Ata nº 023/2019 foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. **2) Denúncia – Encaminhamentos**: Renato contextualizou sobre a denúncia recebida da Ouvidoria do Município em desfavor de uma Servidora Pública e uma Conselheira Tutelar e o conselho necessita responder a ouvidoria. Contextualizou sobre os encaminhamentos já realizados pela Comissão de Normas. Realizou a leitura resumida do Parecer Jurídico nº 580/2019. Deliberado por este conselho, que referente à Conselheira Tutelar, responder a Ouvidoria Municipal através de ofício. Este o conselho decidiu pelo arquivamento da denúncia sendo que o processo já tramita na justiça. **3) Correspondências Recebidas; 🡪Of.665/2019 SAS** encaminhando ofício do SENAC nº 023/2019 solicitando a troca dos professores Itamar Bona por Allan Cunha Santiago (Núcleo Central – Iniciação Profissional. Oscar Stefen Junior substituído por Luiz Carlos Campos Torres (Informática – Operações Essenciais) e Itamar Bona Substituido por Juscelino Pizollati Arnautz (Estação de Vivência – Refletindo sobre o mundo do Trabalho; **🡪Of.533/2019 CREAS** em resposta ao ofício nº 163/2019 informando que a Secretaria de Assistência Social já encaminhou a devida resposta aos órgãos competentes;  **🡪Of.392/2019/CT** em resposta ao ofício nº 136/2019 salientando que os atendimentos devem ser mantidos em sigilo para preservar a criança ou adolescente atendidos por este conselho. Sendo assim não será realizado a leitura do documento; **🡪Of.TCE/SEG nº 21334/2019** notificando o secretário Municipal para, no prazo fixado apresentar a este Tribunal de Contas as informações e/ou documentos solicitados em atendimento a diligência determinada; **🡪Mem.nº 723/2019/PMG** da Procuradoria Municipal informando que trata-se da Ação Civil Pública; Processo n. 0002844-53.2010.8.24.0025; Autor Ministério Público de Santa Catarina; Réu Município de Gaspar; Objetivo: Estrutura de material e pessoal para assessoria aos conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social, onde nos autos do processo em epígrafe, fomos intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se pela manutenção do termo de ajustamento de conduta – TAC. Solicitando, portanto, resposta ao Memorando. Eu Marilete informo que este documento foi respondido pela Secretaria de Assistência Social, sendo: Em resposta ao Memorando nº 723/2019 referente ao Termo de Ajustamento de conduta, informamos que o mesmo está sendo cumprido, salientamos que, em relação a cláusula primeira, item 1.h, a assessoria aos conselhos possui uma equipe técnica constituída por um pedagogo e um profissional formado em gestão de tecnologia e logística, com pós em docência em ensino fundamental, médio e superior, conta com assessoramento técnico de profissionais com formação superior nas áreas de Ciências Contábeis e Direito através da Prefeitura Municipal e os profissionais de Serviço Social e Psicologia através da Secretaria de Assistência Social; **🡪Of.617/2019 SAS** da coordenadora da secretaria de Assistência Social encaminhando as prestações de contas a serem analisadas pela comissão de finanças; **🡪E-mail** de Guilherme Ricardo Barbieri – contabilidade Linhas Circulo informando que foi realizado um deposito no valor de R$866,40 para o FIA e solicita que seja enviado o recibo; **🡪Circular 060/2019/CIJ** Encaminhando orientação 04/2019/GTICT sobre capacitação Inicial Unificada de Conselheiros(as) Tutelares, onde informa que em breve serão encaminhados maiores detalhes acerca do currículo, cronograma e inscrição no referido curso que será ofertado gratuitamente; **🡪Of. 86/2019** APAE/Gaspar encaminhando o comprovante de abertura de conta corrente vinculada ao projeto que será custeado com recursos do FIA; **🡪Of**. da Conferência Vicentina solicitando o afastamento da Sra. Jocenira por motivos de tratamento de saúde por tempo indeterminado. **4) Correspondências Enviadas; 🡪Of.137/2019** a ABADAencaminhando o parecer da Comissão de Seleção referente ao projetos analisados; **🡪Of.138/2019** Detalhe Teatro encaminhando o parecer da Comissão de Seleção referente ao projetos analisados; **🡪Of.140/2019 Ao Lar Pequeno Anjo** encaminhando o parecer da Comissão de Seleção referente ao projetos analisados; **🡪Of.141/2019** ao SENAC encaminhando o parecer da Comissão de Seleção referente ao projetos analisados; **🡪Of.142/2019** a Associação Barateiro de Futsal Clube encaminhando o parecer da Comissão de Seleção referente ao projetos analisados; **🡪Of.143/2019** ao Clube Musical São Pedro encaminhando o parecer da Comissão de Seleção referente ao projetos analisados; **🡪Of.144/2019** a APP da EEB Angélica de Souza Costa encaminhando o parecer da Comissão de Seleção referente ao projetos analisados; **🡪Of.149/2019** a APAEencaminhando o parecer da Comissão de Seleção referente ao projetos analisados; **🡪Of.151/2019** ao Procurador Geral do Município solicitando parecer jurídico referente a denúncia recebida por este conselho; **🡪Of.153/2019** aoColegiado do CTinformando que foi deliberado pelo arquivamento da denúncia recebida da Sra. M.P; **🡪Of.154/2019** ao Chefe de Gabinetesolicitando nomeação de membro para compor a equipe técnica interdisciplinar da administração pública sendo o membro atual Leonardo Spizziri Bolsoni substituído por Amanda Fischer Miguel; **🡪Of.155/2019** ao secretário Santiago Martin Naviaencaminhando parecer jurídico referente ao projeto Sorriso Nota 10, bem como a Ata da comissão de seleção onde ficou deliberado a continuidade do trâmite, conforme parecer “observando o ordenador da despesa, item 17 do parecer jurídico; **🡪Of.156/2019 ao** secretário Santiago Martin Naviaconvidando-o a participar da reunião extraordinária onde na ocasião serão apresentadas as propostas para realização do diagnóstico municipal. Nesta mesma ocasião a Secretaria de Saúde irá apresentar ao conselho o projeto Sorriso Nota 10; **🡪Of.157/2019** ao Chefe de Gabinete solicitando nomeação de substituição de conselheiro; **🡪Of.158/2019** ao COMED encaminhando os representes deste conselho, sendo a conselheira Sra. Adalci Terezinha Estevão Vasques como titular e como suplente a conselheira Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick; **🡪Of.159/2019** ao SENAC encaminhando parecer da comissão de seleção; **🡪Of.160/**2019 a APP da EEB Angélica de Souza Costa encaminhando parecer da comissão de seleção; **🡪Of.161/2019** a APAE encaminhando parecer da comissão de seleção; **🡪Of.162/2019** ao secretario Santiago Martin Navia informado o que o representante no Comitê Gestor do programa Criança Feliz é a conselheira Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick; **🡪Of.163/2019** a coordenadora do CREAS com cópia ao colegiado do CT encaminhando denúncia da ouvidoria do município; **🡪Of.165/2019** ao Procurador Geral do Município solicitando parecer jurídico dos projetos aprovados que serão custeados com recurso do FIA, bem como os termos de fomento dos projetos:Talento Kids: Aprimorando Saberes e Desenvolvendo Cidadania; Code Teens do Programar ao Empreender; Buscar Mudar; Infância Protagonista: Educar para a Cidadania; Iniciação Instrumental e Prática de Banda de Música; **🡪Of.166/2019** ao SENAC convocando a instituição para celebração da parceria que acontecerá dia 10 de dezembro de 2019 às 17h30minno auditório DITRAN, anexo a Prefeitura Municipal de Gaspar. Solicitado a instituição faça uma breve apresentação aos presentes no evento, dos projetos selecionados referente ao edital de Chamamento Público nº 002/2019, que serão custeados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA; **🡪Of.167/2019** A A.P.P da E.E.B Angélica de Souza Costa convocando a entidade para celebração da parceria que acontecerá dia 10 de dezembro de 2019 às 17h30minno auditório DITRAN, anexo a Prefeitura Municipal de Gaspar. Solicitado a instituição faça uma breve apresentação aos presentes no evento, dos projetos selecionados referente ao edital de Chamamento Público nº 002/2019, que serão custeados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA; **🡪Of.168/2019** A APAE convocando a entidade para celebração da parceria que acontecerá dia 10 de dezembro de 2019 às 17h30minno auditório DITRAN, anexo a Prefeitura Municipal de Gaspar. Solicitado a instituição faça uma breve apresentação aos presentes no evento, dos projetos selecionados referente ao edital de Chamamento Público nº 002/2019, que serão custeados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;**🡪Of.171/2019** a ABADA convocando a entidade para celebração da parceria que acontecerá dia 10 de dezembro de 2019 às 17h30minno auditório DITRAN, anexo a Prefeitura Municipal de Gaspar. Solicitado a instituição faça uma breve apresentação aos presentes no evento, dos projetos selecionados referente ao edital de Chamamento Público nº 002/2019, que serão custeados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA; **🡪Of.172/2019** ao Procurador Geral do Município solicitando parecer jurídico dos projetos aprovados que serão custeados com recurso do FIA, bem como os termos de fomento dos projetos:Banda Musical, Identificação e acompanhamento periódico do desenvolvimento infantil de bebês expostos a situação de risco ou com atraso global do desenvolvimento no município de Gaspar, Escolhinha Barateiro Futsal – Além das Quadras e integração e Acompanhamento de adolescentes de 14 a 18 anos com deficiência auditiva/surdo; **🡪Of.173/2019** Fernanda Moraes Ramos Alexi- Coordenadora da Secretaria de Assistência Social encaminhando as prestações de contas analisadas pela comissão de finanças, sendo: **Cruz Azul no Brasil** – Projeto: Habita Kids 15ª Prestação de Contas referente a dezembro/18 no valor de R$2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais); **Cruz Azul no Brasil** – Projeto: Acampamento de Prevenção 5ª Prestação de Contas referente a julho/19 no valor de R$ 1.421,49 (um mil, quatrocentos e vinte e um real e quarenta e nove centavos); **Faculdade SENAC** – Projeto: Rumo a Escolha Profissional 1ª Prestação de contas referente a junho/2019 no valor de R$ 12.752,88 (doze mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **Faculdade SENAC** – Projeto: Rumo a Escolha Profissional 2ª Prestação de contas referente a julho/2019 no valor de R$13.930,02 (treze mil, novecentos e trinta reais e dois centavos); **Faculdade SENAC** – Projeto: Rumo a Escolha Profissional 3ª Prestação de contas referente a agosto/2019 no valor de R$19.093,85 (dezenove mil, noventa e três reais e oitenta e cinco centavos); **Faculdade SENAC** – Projeto: Jovem Programador 1ª Prestação de contas referente a junho/2019 no valor de R$ 14.914,55 (quatorze mil, novecentos e quatorze mil e cinqüenta e cinco centavos); **Faculdade SENAC** – Projeto: Jovem Programador 1ª Prestação de contas referente a julho/2019 no valor de R$ 15.147,65 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) **Faculdade SENAC** – Projeto: Programador Web 3ª Prestação de contas referente a agosto/2019 no valor de R$17.344,58 (dezessete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos); **Banda São Pedro** – Projeto: Musicalização Instrumental 23ª Prestação de contas referente a julho /2019 no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **Banda São Pedro** – Projeto: Musicalização Instrumental 24ª Prestação de contas referente a agosto/2019 no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);**CEDESB** – Projeto: Shalom, referente a esta prestação de contas, entende a Comissão que a prestação de contas não supri. Solicita o encaminhamento para a Procuradoria, a fim de deliberar ações pertinentes. Solicita ainda que seja feita à juntada de todo o processo, como: Ofícios, documentos, e-mails, para que possa dar continuidade ao processo; **🡪Nº Ordem: 01/2019** encaminhando recibo a Linhas Circulo referente ao deposito realizado no dia 30 desetembro de dois mil e dezenove,a importância de R$ 866,40 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente à destinação do imposto de renda em prol de Benefícios Fiscais nas Doações para os Fundos e Programas Sociais; **🡪Nº Ordem: 02/2019** encaminhando recibo a Linhas Circulo referente ao deposito realizado no dia 31 de outubro de dois mil e dezenove, a importância de R$ 2.735,14 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos); referente à destinação do imposto de renda em prol de Benefícios Fiscais nas Doações para os Fundos e Programas Sociais; **🡪E-mail** ao gabinete solicitando a reserva do auditório para a posse dos Conselheiro Tutelares que acontecerá no dia 10/01/2020; **🡪E-mail** ao Conselho Tutelar informando que está agendado a conselheira eleita Mari Inez uma reunião dia 04/11/19 com o colegiado; **🡪E-mail** as entidades que tiveram seus projetos selecionados, informando que a Comissão Especial de Seleção analisou a documentação recebida e foi deliberado que  a apresentação das CNDs - Certidões Negativas de Débitos que por ventura estiverem vencidas na próxima fase, será de responsabilidade da entidade a apresentação na data de **06 a**18 de novembro**de 2019**, juntamente com  a abertura da conta vinculada ao projeto para elaboração do Termo de Fomento. As entidades que protocolaram seus projetos e que estão classificados, necessitam apresentar na fase recursal 18/10/19**à**23/10/19 o Plano de Trabalho constando o prazo de execução**, informando o mês de inicio e término** do projeto, bem como o cronograma de desembolso, caso não apresentaram até o momento. As entidades que por ventura já entregaram Plano de trabalho constando o prazo de execução e cronograma de desembolso, deverá desconsiderar a solicitação. A publicação do resultado, em anexo, da análise da documentação pela Comissão de Seleção sairá publicado no sitio da Prefeitura dia17/10/2019**; 🡪E-mail** a Associação O Barateiro encaminhando Of. nº 170/2019 convocando a entidade para celebração da parceria que acontecerá dia 10 de dezembro de 2019 às 17h30minno auditório DITRAN, anexo a Prefeitura Municipal de Gaspar. Solicitado a instituição faça uma breve apresentação aos presentes no evento, dos projetos selecionados referente ao edital de Chamamento Público nº 002/2019, que serão custeados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA; **🡪Of. 182/2019** ao prefeito Kleber Edson Wan-Dall convidando–o para a Celebração da Parceria através da assinatura do Termo de Fomento que acontecerá dia **10 de dezembro de 2019 às 17h30min** no auditório DITRAN.. **5) Momento Comissões; Relatório da Reunião da Comissão de Normas e Regulamentos:** se reuniram no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezenove, sendo os conselheiros: Renato, Raquel e Ivete, onde analisaram o ofício nº 151/2019 neste parecer jurídico, esta comissão observa a necessidade de encaminhamento da denúncia para as denunciadas para direito a resposta, ficando no aguardo das respostas para demais deliberações; **Relatório da Reunião da Comissão de Normas e Regulamentos:** se reuniram no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezenove, sendo os conselheiros: Renato, Raquel e Ivete onde foram informados que as moções referente a última Conferência Municipal não forma dado os encaminhamentos até o momento, assim esta comissão deliberou que será realizada a leitura das moções na próxima reunião ordinária, onde será deliberado pelo conselho os encaminhamentos, sendo que não foi realizados os trâmites na ocasião da conferência; **Relatório da Reunião da Comissão de Normas e Regulamentos:** Se reuniram no dezoito de novembro de dois mil e dezenove, sendo os conselheiros: Renato, Edson e Ivete para os devidos encaminhamentos referente as respostas das denunciadas. Em análise aos ofícios nº 533 e nº 392. Após a deliberação desta comissão, solicitado parecer jurídico para a Procuradoria do Município, recebido resposta através do parecer nº 580/2019. Nesta data esta comissão entende que a denúncia e as devidas respostas devem passar pela reunião ordinária para possíveis encaminhamentos e/ou arquivamento. A comissão entende que já existe um processo que tramita em juízo, cabendo assim sua apreciação. **Relatório da Reunião da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento**: Se reuniram no dia vinte e dois de novembro de depois mil e dezenove, sendo as conselheiras: Valiane, Sandra Gerusa e Adalci onde analisaram os documentos e estão de acordo com o art. 6º da Resolução nº 020/2017 Sugere-se a emissão do certificado de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Maria Hendricks; **Relatório da Reunião da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento**: Se reuniram no dia vinte e dois de novembro de depois mil e dezenove, sendo as conselheiras: Valiane, Sandra Gerusa e Adalci onde analisaram os documentos e estão de acordo com o art. 7º da Resolução nº 020/2017 Sugere-se a emissão do certificado de inscrição da entidade Ação Social e Cidadã; **Relatório da Reunião da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento**: Se reuniram no dia vinte e dois de novembro de depois mil e dezenove, sendo as conselheiras: Valiane, Sandra Gerusa e Adalci onde analisaram os documentos e estão de acordo com o art. 7º da Resolução nº 020/2017 Sugere-se a emissão do certificado de entidade para a instituição Centro de Integração Empresa/Escola- CIEE; **Relatório da Comissão de Finanças e Orçamentos:** Se reuniram no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezove os conselheiros José Lázaro e Jocenira e analisaram as prestações de conta da entidade Banda Musical São Pedro, projeto:Musicalização Instrumental de Crianças e adolescentes, parcela 23ª do mês de julho e parcela 24ª do mês de agosto. Necessita a paginação e encadernação dos processos; Conforme acordado anteriormente as prestações de contas deverão vir pra a provação após análise do órgão gestor. **Relatório da Comissão de Finanças e Orçamentos:** Se reuniram no dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove os conselheiros Renato e Jocenira e analisaram as seguintes prestações de contas: Entidade: Banda Musical São Pedro, 23ª parcela de julho do projeto:Musicalização Instrumental de Crianças e adolescentes; Encaminhado aos Ofícios; Análise da Comissão; Feito as deliberações; Processo segue para a Controladoria. Parcela 24ª do mês de agosto: Prestação de Contas segue para o processo para a Controladoria; Foi enviado aos Ofícios; Encaminhado para análise desta Comissão; Feito as deliberações; Segue o Processo. Entidade: Cruz Azul do Brasil, projeto: Habita Kids 15ª parcela mês de dezembro 2018; Encaminhado Ofício para a Instituição, com pedidos das pendências; Resposta foi analisada pela Comissão de Finanças; Analisado por Fernanda; A Comissão entende que segue encaminhamento para a Controladoria. Entidade Cruz Azul do Brasil **Projeto:** Acampamento de Prevenção; Parcela 05; Recebida a Prestação de Contas da Entidade, não encontrando nada de divergente. A Comissão delibera para o encaminhamento para a Controladoria. Instituição: Faculdade SENAC; Projeto:Rumo à Escolha Profissional do mês de julho; Relatório/Prestação de Contas OK; Segue processo para a Controladoria. Instituição: Faculdade SENAC; Projeto:Rumo à Escolha Profissional do mês deagosto; Prestação de Contas OK; Esta Comissão delibera o encaminhamento a Controladoria. Instituição: Faculdade SENAC; Projeto:Rumo à Escolha Profissional do mês de junho; Prestação de Contas apresentada pela entidade está OK; Esta Comissão delibera para seguir o fluxo.Instituição: Faculdade SENAC; Projeto:Programador WEB do mês de junho; Esta Comissão encaminha o processo para a Controladoria. Instituição: Faculdade SENAC; **Projeto:** Jovem Programador do mês de junho; A Comissão delibera para o encaminhamento à Controladoria. Instituição: Faculdade SENAC; Projeto:Jovem Programador do mês de julho; A Comissão delibera para prosseguir o processo para a Controladoria. CEDESB; Projeto:Shalom: Foi solicitada a prestação de contas para a entidade, a fim de suprir dúvidas a respeito; Entende a Comissão que a prestação de contas não supri; Solicita esta Comissão o encaminhamento para a Procuradoria, a fim de deliberar ações pertinentes;Solicita que seja feita à juntada de todo o processo, assim como: Ofícios, documentos, e-mails, para que possa dar continuidade. **6) Momento Conselho Tutelar:** Não houve a participação do Conselho Tutelar.Eu Marilete contextualizei sobre a demanda que chegou à assessoria referente à necessidade de repassar os casos e a rotina do Conselho Tutelar a conselheira eleita Mari Inez Testoni Theiss, onde foi informado que na Lei Complementar não pontua sobre esse assunto, sugerido verificar no Regimento Interno do Conselho Tutelar se a essa obrigatoriedade. Pontuado pelo conselho que a obrigatoriedade dos conselheiros eleitos é a partir da posse dia 10/01/2020. **7) Criação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes não Governamentais:** Foi deliberados os conselheiros Renato, Ana Paula e solicitar ao secretário um representante da Secretaria de Assistência Social. **8) Assuntos Gerais – Posse dos Conselheiros Tutelares:** Eu Marilete apresento o planejamento para 2020, construído a partir de demandas identificadas pela assessoria ao conselho. Pontuei que é um planejamento macro e que o conselho deverá se reunir para o planejamento das ações. Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação o presidente Renato agradeceu a presença de todos e, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes:

Sandra Gerusa dos Santos da Silva\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Raquel Mafioletti Valim\_\_\_ **­­­­­­­­­­­**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adalci Terezinha Estevão Vasques\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Renato da Costa Brambilla Marquetti \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edson Becker Sobral\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Paula dos Santos\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_